



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 009 /2023.

“Dispõe sobre a concessão, em 2023, do “Diploma de Mérito em comemoração ao Dia Internacional da Mulher”.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, em 2023, o “Diploma de Mérito em comemoração ao Dia Internacional da Mulher”, instituído pelo Decreto Legislativo n. 83, de 1º de março de 2001, por indicação dos vereadores, conforme disposto no anexo único, as Excelentíssimas Senhoras:

- I - Aparecida Luciano;
- II - Cecília Pereira Passos;
- III - Celina Andrade Barreto dos Santos;
- IV - Eliza Jacinto;
- V - Gabriella Gomes Rosa;
- VI - Judith Reis Caetano Nascimento;
- VII - Maíra Ávila;
- VIII - Márcia dos Anjos Coelho Tannus;
- IX - Maria Imaculada da Silva Pereira;
- X - Maria Joana Magalhães;
- XI - Onésia
- XII - Rita de Cássia de Sousa;
- XIII - Sonilda de Fátima Carneiro Silva.

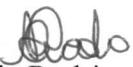
Art. 2º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente os gastos com a execução deste Decreto Legislativo.

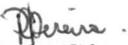
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2023.


Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Vice-presidente


Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária


Paulo César Pereira
Segundo-Secretário

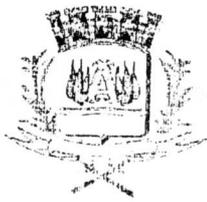


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 009 /2023.

ANEXO ÚNICO

VEREADORES INDICANTES	HOMENAGEADAS, EM 2023, COM O "DIPLOMA DE MÉRITO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER", INSTITUÍDO PELO DECRETO LEGISLATIVO N. 83, DE 1º DE MARÇO DE 2001.
ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO / PSB	SONILDA DE FÁTIMA CARNEIRO SILVA
CLÁUDIO COELHO PEREIRA / SOLIDARIEDADE	JUDITH REIS CAETANO NASCIMENTO
CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO / PSC	ONÉSIA
DÉBORA DE SOUSA DAU / PSC	MARIA IMACULADA DA SILVA PEREIRA
DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE / PL	MAÍRA ÁVILA
EUNICE MARIA MENDES / PSB	GRABRIELLA GOMES ROSA
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO / REPUBLICANOS	CECÍLIA PEREIRA PASSOS
MARCUS VINÍCIUS DUARTE / REPUBLICANOS	CELINA ANDRADE BARRETO DOS SANTOS
PAULO CÉSAR PEREIRA / UNIÃO	RITA DE CÁSSIA DE SOUSA
RODRIGO COSTA FERREIRA / PATRIOTA	MÁRCIA DOS ANJOS COELHO TANNUS
SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR / SOLIDARIEDADE	ELIZA JACINTO
WALTEMIR RODRIGUES NEVES / PATRIOTA	MARIA JOANA MAGALHÃES
WILIAN MARQUES POSTIGO / PL	APARECIDA LUCIANO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO N. 083, de 1º de março de 2001.

“Cria o “Diploma de Mérito” em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criado o “Diploma de Mérito” com a finalidade de homenagear a mulher que tem vivido e aplicado suas habilidades, sua sensibilidade, em prol do bem comum no Município de Araguari.

Art. 2º - O diploma de que trata o art. 1º será e trará as seguintes inscrições: “Dia Internacional da Mulher - A mulher sábia edifica a sua casa” Prov. 14-1.

Art. 3º - O diploma representa o símbolo físico de homenagem e será outorgado, anualmente, no mês de março - em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, a uma personalidade merecedora, cabendo a cada Vereador uma indicação.

§ 1º - A homenagem de que trata este Decreto Legislativo é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez.

§ 2º - A indicação das homenageadas será feita através de projeto de decreto legislativo, cujos trâmites obedecerão ao disposto nos artigos 171 e 172 do Regimento Interno da Câmara.

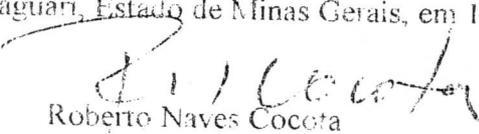
§ 3º - No ano de 2001 serão homenageadas as mulheres relacionadas no anexo I a este Decreto Legislativo.

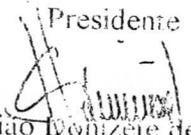
Art. 4º - A outorga do “Diploma de Mérito” dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta do orçamento vigente, destinado ao Legislativo Municipal.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de março de 2001.


Roberto Naves Cocota
Presidente


Sebastião Bonizete de Oliveira
1º Secretário